

mes e Cândido Gomes de Menezes.
— (Relatório).

Agravos de Petição em Mandado de Segurança

N.º 4.726 — D. Federal — Agravante: Godofredo de A. Bastos — Agravado: I.P.A.S.E. — (Relatório).

Ao Sr. Min. Cândido Lobo, substituído pelo Sr. Min. Aguiar Dias:

Agravos de Petição em Mandado de Segurança

N.º 4.753 — D. Federal — Agravantes: The Western Telegraph C. Ltd. e outros — Agravada: CAP. de Serviços Aéreos e Tele-Comunicações — (Relatório).

N.º 4.514 — D. Federal — Agravante: Osvaldo de P. F. Coelho — Agravado: I.A.P.E.T.C. — (Relatório).

N.º 4.596 — S. Paulo — Agravante: Martins Pimenta & Cia. Ltda. — Agravada: União Federal — (Relatório).

Apelações Civis

N.º 6.199 — Rio de Janeiro — Caixa Econômica Federal do Estado do Rio — Apelados: Gil da Cunha Gomes e outros — (Revisão).

N.º 5.113 — D. Federal (Embarcos) — Embargante: União Federal — Embargada: Mauricilia Lopes de Alencar e outros. — (Admitir embargos).

Ao Sr. Min. Artur Marinho:

Apelação Civil

N.º 3.855 — D. Federal — Apelante: Cia. de Sevuros Riachuelo — Apelada: Cia. Nacional de Navegação Costeira (P.N.) — (Admitir embarcos).

AUTOS COM VISTA AOS INTERESSADOS

Agravos de Petição em Mandado de Segurança

N.º 2.684 — D. Federal (Recurso Extraordinário) — Recorrentes: U.

Federal — Acácio Dominique Pereira e outros — Recorrida: Cia. Brasileira de Cinemas e outros. — (Vista à recorrida — Advogado Dr.).

N.º 3.469 — Pernambuco (Recurso Extraordinário) — Recorrente: União Federal — Recorrida: Rádio Tamarandaré Ltda. — (Vista à recorrida).

N.º 3.475 — D. Federal (Recurso Extraordinário) — Recorrente: União Federal — Recorrida: Ozir Ferreira Lima. — (Vista ao recorrido — Advogado Dr. Eurico Paulo Vale).

AUTOS AGUARDANDO PREPARO PARA REMESSA À SUPERIOR INSTÂNCIA

Agravos de Petição em Mandado de Segurança

N.º 2.799 — D. Federal (Recurso Ordinário) — Recorrente: Newton de Souza Avuiar e outros — Recorrida: União Federal.

N.º 3.099 — S. Paulo (Recurso Ordinário) — Recorrente: Inge Lucy Anna Struckmeyer — Recorrida: U. Federal.

N.º 3.335 — M. Gerais (Recurso Ordinário) — Recorrente: Instituto do Açúcar e do Álcool — Agravada: Engel, Irmão & Cia. Ltda. — (Republicado por ter saído com incorreções).

Apelação Civil

N.º 3.239 — S. Paulo (Recurso Extraordinário) — Recorrente: ESSO Standard do Brasil Inc. — Recorrida: F. Nacional.

AUTO ENTRADO NO PROTOCOLO AGUARDANDO PREPARO

Agravo de Petição

N.º 5.450 — D. Federal — Agravante: Godofredo Leite Fiuza — Agravada: União Federal.

tiva 72 horas após a publicação do Despacho de autorização, por força do que dispõe o art. 3º § 7º da Lei n.º 1.991, de 26-9-53, *verbis*:

"As licenças só se tornarão efetivas 72 horas após a publicação do despacho de autorização".

Ora, se não houve nem publicação do Despacho a que alude o impenetrante nem a emissão da licença, não se pode falar na existência de ato administrativo capaz de vincular a CEXIM.

III — Esperamos, confiante, a denegação do pedido.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 1955. — *Alceu Octacílio Barbédo*, Sub Procurador Geral da República.

APELAÇÃO CIVEL N.º 3.120 — ALAGOAS

Apelante: J. A. Timoteo & Cia.

Apelada: Fazenda Nacional.

Relator: O Exmo. Sr. Ministro Afrânio Costa, substituído pelo Excelentíssimo Sr. Ministro J. F. Mourão Russel.

Imposto de Renda. Se o capital de uma firma não está integralizado, considera-se como capital para cálculo do imposto, aquêle efetivamente empregado.

I — J. A. Timoteo & Cia. sociedade estabelecida em Maceió, estado de Alagoas, propôs ação contra a União Federal a fim de anular lançamento da Divisão do Imposto de Renda, referente ao imposto de lucros extraordinários do exercício de 1944, na importância de Cr\$ 10.180,00.

Preterde a Autora, ora Apelante, que seja computado para o cálculo do referido imposto a parcela do capital de um dos sócios, parcela ainda não integralizada, como capital efetivamente empregado nas operações comerciais.

II — Não procedem, *data venia*, os argumentos expostos pela Apelante, coiso benfeitoraclarceu a decisão da Ilma. Junta de Ajuste de Lucros, a fls. 6-7, quando diz: "desde que o sócio se encontra em débito na conta de capital, não pode este ser tomado na sua totalidade, mas, sim, proporcionalmente".

Ora, no caso em tela, o sócio deixou de capitalizar a importância de Cr\$ 77.000,00, como declarou a inicial, não devendo ser esta parcela considerada no capital efetivamente empregado.

III — Esperamos, pois, seja mantida a decisão de primeira instância, por estar de acordo com os dispositivos fiscais que regulam o tributo em causa.

Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1955. — *Alceu Octacílio Barbédo*, Sub Procurador Geral da República.

SUBPROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

Subprocurador Geral Doutor Alceu Barbédo

MANDADO DE SEGURANÇA N.º 4.347 DO DISTRITO FEDERAL

Requerente: Sanciri — Comércio, Indústria, Representações Internacionais S. A.

Requerido: Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.

Relator: Exmo. Sr. Ministro Sampaio Costa.

Importação. As licenças da Cexim só se tornavam efetivas 72 horas após a publicação (Lei n.º 1.991, de 26-9-53, art. 3º, § 7º).

I — É manifesta a inidoneidade da via electa. O caso não é de mandado de segurança, mas, *data venia*, de sindicância policial.

O impenetrante instruiu, seu pedido com fotocópias não autenticadas e cujos originais não foram encontrados na CEXIM, conforme se vê das informações desta, prestadas ao M. Juiz da 2.ª Vara da Fazenda Pública e ratificadas pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda.

A Autoridade não pôde por isso apreciar a autenticidade das ditas fotocópias, nem das alegações do impenetrante.

Não se pode fugir a esta alternativa: ou os originais foram subtraídos dos arquivos da CEXIM ou, então, trata-se de documentos forjados que jamais transitaram pela referida Carteira. O deslinde de tais questões extravasam do âmbito estreito do TST. De qualquer modo há um ill-

cito penal que deixa sob suspeita o impenetrante.

II — No mérito, trata-se de Segurança idêntica a tantas outras indeferidas unanimemente, pelo Tribunal. O impenetrante ingressou na CEXIM com pedidos de licença de importação. Tais pedidos estavam em arquivamento, dependendo a emissão da licença de certas providências quando sobreveio a Instrução n.º 70, por força da qual expediu a CEXIM o aviso n.º 320, determinando o arquivamento de todos os pedidos apresentados no regime anterior.

Não havia licença emitida, e, mesmo que houvesse, esta só se tornava efetiva

72 horas após a publicação do Despacho de autorização, por força do que dispõe o art. 3º § 7º da Lei n.º 1.991, de 26-9-53, *verbis*:

Prossiga-se na forma da Lei. Publique-se.

PROCESSO TST 53-52

Embargante: Companhia Mineira de Eletricidade — Embargados: Sebastião Inácio Terra e outros.

Admito os embargos.

Prossiga-se na forma da Lei. Publique-se.

Secretaria

SEÇÃO PROCESSUAL

Expediente de 17 de maio de 1955

Relação dos processos baixados a Instância de Origem

Em 13 de maio de 1955

AO TRT DA 2.ª REGIÃO — SÃO PAULO

TST — 989-49 — Marçal Manuel da Silva e outros, assistidos pelo Sindicato de Classe e Luciano de Castro & Irmão Ltda.

TST 5.504-51 — Próspero Orebi e outros e Lanifício Filepo S. A.

TST 1.913-52 — Irma Galvani Brandão e Cia. de Calçados Clark.

TST 1.913-52 — Irma Galvani Brandão e Cia. de Calçados Clark.

TST 2.190-52 — Mafalda Bampa e J. Ribeiro Bastos.

TST 2.192-52 — Atilio Pantani e Cia. Ipê Brasileira de Comércio e Indústria "CIBIC" S. A.

TST 2.412-52 — Firma Irmãos Dosualdo e Conrado Pavanelli e outros.

TST 2.455-52 — João Pedro do Espírito Santo e Fábrica de Aço Paulista S. A.

TST 2.671-52 — Wilson de Barros e J. Hornett & Cia. Ltda.

TST 2.673-52 — Acácio Ramos Correia e Cia. Docas de Santos.

TST 2.796-52 — Sociedade Anônima Frigorífico Anglo e Salim Yacub Kizar.

TST 2.801-52 — Aníbal Lousana e Intercâmbio Eletro Mecânico — IEM — Ind. e Comércio.

TST 2.937-52 — Geraldo Farchielli e Ind. Paulista de Equipamentos e Máquinas — IPEM Ltda.

TST 3.107-52 — Francisco Picinatti e outros e Química Industrial Medicinais S. A.

TST 3.510-52 — Elisa Jacinto e Neide Casarini e Irmãos Bruder S. A.

TST 3.571-52 — Tecelagem Myrian Ltda. e Manuel Barreira e Francisco de Lima.

TST 3.573-52 — Olindo Ricci e S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

TST 3.578-52 — Dominos Barone e outros e Fundimod — Fundição de Tipos Modernos S. A.

TST 3.583-52 — João José de Oliveira e Textil A. Sunção S. A. e Co-tionficio S. José.

TST 3.669-52 — Soc. Técnica de Fundições Gerais S. A. e Manuel Antônio de Lima.

TST 3.700-52 — Luis Pereira e Arno — Indústria e Comércio S. A.

TST 3.711-52 — Flora Simões de Irajá e José Fernandes dos Santos e Antônio Augusto Filho.

TST 3.713-52 — Belmiro Caetano Coelho e outros e S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo.

TST 3.779-52 — Eduardo Mokdassi & Cia. Ltda. e Joaquim Ramos da Silva Sobrinho.

TST 4.063-52 — Emílio Augusto Miranda e Martins & Cia. Ltda.

TST 4.294-52 — A Favorita Ltda. e Donato Rega e José Salvador Belinna.

TST 4.465-52 — S. A. Indústrias Votorantim e Santino Antônio Nunes.

TST 4.484-52 — Julieta Migliano e Aristóteles Benevides Ferreira.

TST 4.485-52 — Francisco Zanni e outros e Mirader Hotel.

TST 4.585-52 — Neofarm Ltda. e Jorge Antônio Franco.

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO DO PRESIDENTE

N.º 35

O Presidente do Tribunal Superior do Trabalho: Resolve, usando das atribuições que lhe confere o art. 2º da Lei n.º 409, de 25 de setembro de 1948, combinado com o artigo 25, alínea j, do Regimento Interno e com aprovação do Tribunal, Nomear Nasry Soares de Freitas, para exercer, interinamente, o cargo da classe J da carreira de Oficial Judiciário do Quadro do Pessoal do referido Tribunal, criado pela Lei n.º 2.336-A, de 19 de novembro de 1954.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 1955 — Delfim Moreira Junior, Presidente

Primeira Turma

DESPACHOS DO PRESIDENTE DE 12 DE MAIO DE 1955

PROCESSO TST 6.784-52

Embargante: Almerindo Ervin da Silva — Embargada: Zivi S. A. da Cutelaria.

Admito os embargos.

Prossiga-se na forma da Lei.

Publique-se.

PROCESSO TST 5.481-53

Embargante: Mesbla S. A. — Embargado: Antônio Rabelo de Freitas. Admito os embargos.

TST 4.645-52 — Hotel Central e Doraci Brizola.
TST 4.646-52 — Hermínia Bastianelli e Torgão Indaiá S. A.
TST-4.650-52 — Cia. Nacional de Estamparia e João Galdino de Barros.
TST-4.693-52 — Armazéns Gerais da Noroeste do Brasil S. A. e Miguel Genga e Efsthathios Constantin Zissimopoulos.

TST-4.742-52 — Angelo Mário Cianci e Empresa "Taddeo" de Cinemas Limitada.

TST-4.818-52 — Raul Augusto dos Santos Araújo e Fazenda Santa Cruz de Joaquim Noronha Monteiro.

TST-4.859-52 — Sebastião Santana e Bar e Café Juca Pato.

TST-4.860-52 — Alvaro Gonçalves Hehl Glete e Benedito Vieira.

TST-4.862-52 — Ricardo Guerra e Giovanni Bolzati.

TST-4.864-52 — João Nelli e Cia. Municipal de Transportes Coletivos.

TST-4.866-52 — Amadeu Montanari e João Padovesi.

A 1.ª JCJ de São Paulo:

TST-2.559-52 — Cia. Nitro Química Brasileira e Walter Rodrigues Tavares.

TST-2.881-52 — Rafael Cuoco e Empresa Cine Radar Ltda.

TST-3.102-52 — Anderson, Clayton & Cia. Ltda. e Edem Rosas.

TST-6.683-52 — Armando de Araújo Nogueira e Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo.

TST-3.276-53 — José Otávio Gonçalves e Restaurante Vallenço Ltda.

TST-4.622-53 — Irmãos Bruderer S. A. e Ruth Canato.

TST-2.556-54 — Lavíero Lacava e J. Bubin — Indústria de Artefatos de Borracha.

TST-2.675-54 — Adolpho Tulman e Tipografia Esperança.

TST-4.450-54 — Usina Metalúrgica Itaté S. A. e Franklin Alves Cunha.

A 2.ª JCJ de São Paulo:

TST-5.817-54 — Salgueiro, Bernardo & Pereira Ltda. e José Fernandes Filho.

Ao TRT da 2.ª Região — Estado de São Paulo:

TST-5.070-52 — Francisco Juvêncio dos Santos e A. Cabral & Cia.

TST-5.079-52 — Condomínio Agrícola Meliâo e Porfirio de Almeida.

TST-5.082-52 — Atilio Tomazi e outros e Cia. Comercial de Vidros do Brasil — CVB.

TST-5.084-52 — Geska de Souza Amaral e Cia. Territorial Franco-Paulista de Água Fria.

TST-5.093-52 — Júlia Silva Pinto e outros e Cia. Têxtil Brasileira.

TST-5.197-52 — José Corona e José Leite.

TST-5.317-52 — Areia Pedregulho "Penha" Limitada e Friedrich Schauenburg.

TST-5.319-52 — Cia. Nitro Química Brasileira e José Rodrigues da Silva.

TST-5.362-52 — Indústria de Material Elétrico "A. L. B." Limitada e Angelo Zucher.

TST-5.363-52 — Magnólia Simões e Antônio Teixeira e outros.

TST-5.431-52 — Cia. Brasileira "Rhodiacetá" e Michel Stinn.

TST-5.439-52 — "Centro Americano" de Loterias e João Sales.

TST-5.539-52 — Francisco Negrelli e Editorial Magione Ltda.

TST-5.633-52 — Francisco Prado Pastana e João Morelato e outros.

TST-5.634-52 — Pedro Franco e José Luciano e outros.

TST-5.868-52 — S. A. Indústrias Votorantim e Rutens Moraes.

TST-5.902-52 — Sávio Antônio da Silva e Tecelagem Textília S. A.

TST-5.908-52 — Dante Santos da Fonseca e Institutos Terapêuticos Reunidos Labofarma S. A.

TST-5.950-52 — José Muniz e Comércio e Indústria Souza Neschese Sociedade Anônima.

TST-6.138-52 — Cia. Fiação e Tecidos Santa Maria e Antonio Bagatim e outros.

TST-6.140-52 — Antônio Joaquim de Meura Andrade e José dos Reis.

TST-6.405-52 — Antônio Fernandes e S. A. Moinho Santista — Indústrias Gerais.

TST-6.406-52 — Francisco Gugliotta e o Banco da Sorte Ltda. e Francisco do Amaral.

TST-6.449-52 — Willy Schneider e Herm Stoltz & Cia.

TST-6.456-52 — Fiação e Tecelagem Tognato S. A. e Humberto Maximiano.

TST-6.462-52 — Pedro Almeida e Frigorífico Wilson do Brasil Sociedade Anônima.

TST-6.570-52 — Francisco Bento de Borba e Cia. Viali Ltda.

TST-6.571-52 — Antônio Baltazar Bertoni e Indústrias Reunidas Sul Americanas S. A.

TST-6.576-52 — José Ranzani e Escola Técnica de Comércio Saldanha Marinho.

TST-6.577-52 — Cia. Mogiana de Estradas de Ferro e Estevão de Oliveira.

TST-6.578-52 — José Américo Vila Nova e Raimundo Gomes Sobrinho e Indústrias Alimentícias Carlos de Britto S. A.

TST-6.607-52 — Salvador de Albuquerque e Hospital S. Paulo.

TST-6.612-52 — Sociedade de Engenharia H. Fialho & Morelli Limitada e Sermilon Magnabosco.

TST-6.775-52 — Moacyr Monteiro e viúva Salvador Markowicz.

TST-6.777-52 — The São Paulo Light & Power Ltda. e Raul Nogueira Lima.

TST-6.778-52 — Tecelagem Santa Maria Auxiliadora Ltda. e Nadir Alves.

TST-6.779-52 — Cia. Fiação e Tecelagem Fides e Luiz Carpi e outros.

TST-6.939-52 — Luiz de Castro e Hugo Germignani.

TST-6.940-52 — Eduardo João Raszl — Cia. Nacional de Estamparia.

TST-6.941-52 — Cia. Municipal de Transportes Coletivos — Angelo Abbate Pietro.

TST-6.948-52 — José Shyromi e outros — Metalúrgica Brasileira Ultra Ltda.

TST-6.952-52 — Sociedade Hotelaria Nacional Ltda. — Silvino Magazzano.

A 3.ª Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo:

TST-3.507-52 — Cia. Nitro Química Brasileira e Fausto Cáxeta de Melo — Raimundo Alves da Silva.

TST-5.087-52 — Batista Alvarez — José Barreira.

TST-5.794-52 — Empresa Cinematográfica Pathé — Salim Kalil Assad.

TST-6.780-52 — Cia. Antártica Paulista Indústria Brasileira de Bebedas e Conexos — Antônio Gerônimo.

TST-6.782-52 — Cia. Paulista de Alimentação — Lourival Sampaio.

TST-733-53 — Cardoso Coelho & Cia. — Geraldo Alves de Oliveira.

TST-1.521-53 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo — Angelo Cordeiro.

TST-1.386-53 — Paulo Floriano Batista — Irmãos Bruderer S. A.

TST-5.750-53 — Carmine Alcaro Neto — Viação Cometa S. A.

TST-2.533-54 — Escola Técnica de Comércio Brasilux — Nelson Cardoso de Oliveira.

TST-3.073-54 — Adolfo Sauer — Deolinda Asciutti.

TST-3.507-54 — Construtora Alfredo Matias S. A. — Ari Morais.

Ao TRT da 2.ª Região — Estado de São Paulo

TST-6.957-52 — Cia. Paulista de Estradas de Ferro — José Antônio Talarico.

TST-6.988-52 — Fortunato Di Lorenzo & Cia. — Teodoro José Ribeiro.

TST-7.009-52 — Jorge Fernandes e outros — Ferreira Menezes & Cia. Limitada.

TST-7.015-52 — Gustavo Herr — Indústria e Comércio Metalúrgica Atlas S. A.

TST-52-53 — Indústria de Papel Leon Feffer S. A. — Mizael Marques da Silva e outros.

TST-59-53 — Nicolai Molotsov — Mineração Geral do Brasil Ltda.

TST-69-53 — Josias Vieira de Sousa — MITEC, Indústrias Metalúrgicas Mecânicas e Ferro Malleável Sociedade Anônima.

TST-71-53 — Antônio Kahil — S. A. Empreza de Viação Aérea Rio Grandense VARIG.

TST-76-53 — Giacomo Carnahan — São Paulo Light and Power Company Ltd.

TST-171-53 — Ricarte Ferreira Gilla — Laboratório Paulista de Biologia S. A.

TST-263-53 — José Quintana Campo — Cia. Docas de Santos.

TST-431-53 — Expresso Brasileiro Viação Ltda. — Carmelino Alves Bahia.

TST-453-53 — Otávio de Campos Aranha — Empreza Luz e Fôrça Eletrica de Tietê S. A.

TST-458-53 — Sedas Lutz XV S. A. — Sada McIuf.

TST-637-53 — Geraldo de Almeida Macedo — Perval S. A. Importação, Comércio e Indústria.

TST-724-53 — Alcides Paclero (Liceu N. S. da Lapa) — Ernesto Pereira Cangirana.

TST-917-53 — Nicola Maffei — Antônio Cabral e outros.

TST-1.129-53 — Usina Siderúrgica São José S. A. — Manoel Peixoto e outros.

TST-1.134-53 — Cia. Usinas Nacionais — Lindolfo Teixeira de Barros.

TST-1.142-53 — Nagib Kfouri (Tecelagem Santo Angelo) — Durval Alves Neves.

TST-1.301-53 — Vitorino Regazzi — Jorge José Bocardo.

TST-1.303-53 — Cia. Nacional de Estamparia — Bruno Manelli.

TST-1.311-53 — Sociedade Agrícola Clemente Pinto, Fazenda Santana — Benjamin Alves e outros.

TST-1.335-53 — Cia. Fábrica de Ferragens Ipiranga — João Batista de Almeida Penteado.

TST-1.480-53 — Antonieta Ambrósio Baer — General Electric S.A.

TST-1.541-53 — Dr. Jorge Moraes — Estrada de Ferro Santos a Jundiaí.

TST-1.542-53 — José Fernandes Jr. — Cia. Cervejaria Brahma.

TST-1.544-53 — Manoelito Saldaña da Gama e Serralheria Artística "Duque".

TST-1.545-53 — Florisbelo de Abreu Pi — Casa Wilson Penteador.

TST-1.636-53 — Adílio dos Santos — Mesbla S. A.

TST-1.643-53 — Cristóvão Ramos Terné e Nadir Figueiredo S. A., Indústria e Comércio.

TST-1.654-53 — Empresa de Construções e Obras Rodoviárias Ecor Ltda. — Antônio Milczewski.

TST-1.655-53 — Luiz Rodrigues Cecilio — Cia. Jardim Cafés Finos e Produtos de Alimentação.

TST-1.822-53 — Graciana Sousa da Silva — Associação de Amparo à Maternidade e à Infância.

TST-2.672-53 — Sebastião Pupo de Almeida — Cia. Municipal de Transportes Coletivos.

TST-2.683-53 — Nadezda Petecov — Tecelagem Oratório.

TST-2.804-53 — Mário Tavares Leite — Salvador Rodrigues e outros.

TST-2.805-53 — Afonso M. Braga (Dr.) — João Martins e outros.

TST-3.134-53 — Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Gráficas de São Paulo — Rodolfo Gomes Santos.

TST-3.206-53 — Konstantyn Lenhartwicz — S. A. Indústrias Gráficas F. Lanzaro.

TST-3.247-53 — Paulo Orsovay e Paul Szabo — Instituto de Pesquisa e Planejamento Agrícola e Industrial.

TST-3.364-53 — S. A. Indústrias Votorantim — Davina Caetano Oliveira.

A Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo — E. de São Paulo

TST-1.345-53 — S. A. Fábrica de Tecidos e Bordados "Lapa" — Elvira da Silva Bueno.

TST-2.036-54 — Indústrias Setoraro & Cia. Ltda. — Antônio Renulo Peres.

TST-4.885-54 — Indústrias e Equipamentos e Caldeiras Hélices Ltda. — José Cabral da Ponte Leite.

Quinta Junta de Conciliação e Julgamento de S. Paulo — E. S. Paulo

TST-6.232-52 — Irmãos Bruderer S. A. e Irene Mongiat Borges e outras.

TST-1.523-53 — Usina Metalúrgica Itaté e José de Andrade.

TST-3.637-54 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Francisco Idelis e outros.

Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de S. Paulo — E. S. Paulo

TST-1.548-52 — Refinarias de Mílio Brasil S. A. e Romualdo Batista.

TST-5.592-52 — Cia. Cervejaria Brahma e Izaiás Denobile.

TST-3.099-53 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e José dos Santos de Souza.

N.º 3.101-53 — Textil ARB S.A. e Valdemar Rodrigues.

TST-2.677-54 — S. A. Philips do Brasil e Jurandir Teixeira.

TST-3.139-54 — Adão Fernandes e S. A. Fábricas "Orion" e os mesmos.

TST-3.215-54 — Cia. Municipal de Transporte Coletivo e Mário Ferreira Lima.

TST-4.878-54 — Srl Winterman e Sebastião Borsari.

2º Art. da 2.ª Região — São Paulo

TST-1.369-53 — Indústria Paulista de Vidros Pan Ltda. e Carlos Freidi.

N.º 3.695-53 — Francisco de Assis e a Roseiral.

N.º 3.904-53 — Cia. Nacional de Estamparia e Laerte de Moura.

N.º 3.994-53 — Manoel J. da Silva e Companhia Municipal de Transportes Coletivos.

N.º 3.995-53 — Cia. Paulista de Estradas de Ferro e Rui Barbosa.

N.º 4.119-53 — Matteo Baldassari e Vicente S. Barros Júnior e outros Sucessores de Martins Barras & Cia. Ltda.

N.º 4.123-53 — Panificadora A. B. C. e Osias Macedo.

N.º 4.175-53 — Manoel Xavier e Padaria e Confeitaria Globo.

N.º 4.208-53 — Metalúrgica Elva S. A. e José Garcia.

N.º 4.483-53 — Milton Pereira Sampaio e Cia. Gráfica P. Sarcinelli.

N.º 4.485-53 — Sociedade Brasileira de Vinhos Ltda. e David Bolzan e outros.

N.º 4.494-53 — Antônio S. Gordinho e José T. Barbosa.

N.º 4.506-53 — S. A. Indústrias Votorantim e Alfredo Lencioni.

N.º 4.617-53 — Textil S. A. e Miguel Martins e outros.

N.º 4.620-53 — Metalfrit Ltda. e Adelaide J. dos Santos.

N.º 5.001-53 — Walter Coccito e Fábrica de Caldeiras a Vapor Ciplo.

N.º 5.609-53 — Rafael Carvalho e outros e Bar e Café Juca do Pato limitada.

N.º 5.628-53 — Viação Aérea São Paulo S. A. — VASP — e Paulo Braz de Mítri.

N.º 5.629-53 — Cia. Docas de Santos e Lauri Costa.

N.º 5.631-53 — Encarnação Fernandes Iiques e Indústria de Artefatos de Borracha "1.001" Ltda.

N.º 829-53 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul Ltda. e Manoel Belmiro Barrosa.

N.º 5.961-53 — Laminacão S. Joaquim Ltda. e Henrique Santicoli e outros.

N.º 6.031-53 — Cerâmica Jundiaense e Alfredo Zampa e outros.

N.º 6.686-53 — Padaria e Confetaria Círculo (Manoel Gonçalves Gattante, e Manoel Xavier).

N.º 6.914-53 — Manoel R. Lima e Empresa Auto Ônibus Para Inglésa Ltda.

N.º 7.463-53 — João das Reis Caiauanti e outros e Cia. Frigorífica de Santos.

N.º 4.621-53 — Argelo Zambotto e Ind. de Pneumáticos Firestone S.A.

N.º 4.628-53 — Lanifício Fiepo S. A. e Nazareno Ernesto Piazeta.

N.º 4.739-53 — Faleanda e Haras São José e Armando Rigatto.

N.º 1.392-1 — José Werbikas e Daniel do Amaral Júnior e outros.

N.º 1.773-54 — Saul Fernandes Lima e Manufatura Brasileira de Louças.

N.º 1.085-54 — João Vieira Fontes e Serviço Social da Indústria.

N.º 1.947-54 — Martins, Gomes & Cia. e Ermínio Scheller e Geraldo Pita Marinho.

N.º 1.934-54 — Jorge Elias Cury e Tecelagem Santo Alberto S. A.

N.º 1.955-54 — José Silvestre e Onofre da Cunha.

N.º 1.961-54 — Joaquim Gonçalves de Macêdo e S. A. Comércio e Indústrias Souza Noscchese.

N.º 1.033-54 — Cia. Cwft do Brasil S. A. e Aparecida Casadei.

2. Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de São Paulo

N.º 5.795-52 — Fogões Junker & Ruth Ltda. e José Loubario Filho.

N.º 6.900-52 — Josefa Monteiro Martins e outros e Lanifício Santa Rosa S. A.

N.º 732-53 — Indústria Dinamo Elétrica do Brasil Ltda. e Antônio José da Silva.

N.º 736-53 — Oscar Burkle e Cia. Construtora Nacional S. A.

N.º 1.646-53 — Tarricone & Filhos Ltda. e Leoncio L. Oliveira e outros.

N.º 1.647-53 — Manoel Antônio Barbosa e Sociedade Industrial de Borracha "Elastic" S. A.

N.º 5.009-53 — Indústria São Vicente S. A. e Antônio Rodrigues e others.

N.º 1.016-54 — Cia. Metalúrgica Barbára S. A. e Jorge Valecico.

Ao TRT da 2.ª Região — Estado de São Paulo

TST. 1.969-54 — Fiação de Lisho e Rami S. A. e Olimpia de Luccas.

TST. 2.410-54 — João Rodrigues Pires e outros e The São Paulo Light and Power Co. Ltd.

TST. 2.493-54 — José Pereira Ramor e Anderson Clayton & Cia. Limitada.

TST. 2.499-54 — Mario Marciano Boffi e Util S. A. — Ind. e Import. Máquinas.

TST. 2.500-54 — Instituto Ortopédico e Clínica de Fraturas Doutor Godoy Moreira e Nelson Pantera.

TST. 2.501-54 — Ignacio Saraiva e Florestal Brasileira S. A.

TST. 2.616-54 — Cia. Industrial e Agrícola Boscoli e Federação dos Trabalhadores das Indústrias da Construção e do Mobiliário do Estado de S. Paulo, por Leonardo Agostinho.

TST. 2.669-54 — José Francisco Cardoso e Lindório Fiúza da Rosa e outros.

TST. 3.008-54 — S. A. Fábricas Orion e Luiz de Oliveira.

TST. 3.108-54 — J. Coimbra S. A. — Ind. e Comércio e Manoel Messias de Aragão e outros.

TST. 3.563-54 — Elevadores Atlas S. A. e Pedro Augusto Penageiro.

TST. 3.907-54 — Indústria de Máquinas Têxteis Ribeiro S. A. e João Arnal Soler.

TST. 4.268-54 — Marcenaria e Carpintaria Guaran Ltda. e Manoel Cursino de Souza.

TST. 4.417-54 — Odilon Belizário Nascimento e Metalúrgica Paulista S. A.

TST. 4.418-54 — Cia. Nacional de Estamparia e Maria José Carli.

TST. 4.497-54 — Banco do Brasil S. A. (Síndico da Massa Falida de E. Castro & Cia.) e Joaquim de Queirós Monteiro.

TST. 4.575-54 — Cia. Mecânica e Importadora de S. Paulo e Antonio Micelli e outros.

TST. 4.766-54 — Antonio Jorge Miranda e Olaria São Carlos.

TST. 4.873-54 — Agostinho Rodrigues da Silva Junior e Santos Prior S. A. Indústria e Comércio de Materiais Para Construção.

TST. 4.874-54 — Anderson Clayton & Cia. Ltda. e Pascoal Gaeta.

N.º 4.875-54 — Cartonagem Industrial (Nagib M. Bussab) e José Silva.

TST. 4.877-54 — Indústrias de Máquinas Têxteis Ribeiro S. A. e Mário Cremér.

TST. 4.883-54 — Sanatório Koch S. A. e Mário Trovo e outros.

TST. 5.047-54 — Cia. Transportes Piratinha S. A. e José Luiz Neto.

TST. 5.138-54 — Hotel Americano Ltda. e Avelina Gomide Lopes.

TST. 5.166-54 — Manoel Marcelo d. Oliveira e Esso Standard do Brasil Inc.

TST. 5.363-54 — Carlos da S. Pancrácio — Ao Jardim Tocano e Madalena Andrade.

TST. 5.430-54 — Colégio Pan Americano e Maria Trevisan.

TST. 5.486-54 — S. A. Fábricas "Orion" e Francisco Correia da Silva.

N.º 5.494-54 — André Januário e Pirelli S. A. — Cia. Industrial Brasileira.

TST. 5.673-54 — Antonio Morelli e Comercial e Exportadora Platzek S. A.

TST. 5.680-54 — Marques Costa & Cia. Ltda. e Arcelio do Prado e outros.

TST. 5.694-54 — Marco Antonio Borzi e Cia. Industrial Máquina S. Paulista.

TST. 5.713-54 — Tecelagem Textilia S. A. e João Ambrósio.

TST. 5.715-54 — João Martins Pizauro e Cia. Paulista Est. de Ferro.

TST. 5.829-54 — Jorge Yunes Fagali e Oswaldo Rodrigues do Prado.

TST. 5.973-54 — S. A. I. R. F. Matarazzo e Walter Schild.

TST. 6.032-54 — Singer Sewing Machine Company e Amilcare Cesare.

N.º 188-51 — S. A. Indústrias Reunidas F. Matarazzo e Amélia Daniel e Isaura de Souza Lacerda.

TST. 6.570-54 — Madeiras Jataí Ltda. e Serraria Santa Fé Ltda. e Rubens França Bittencourt.

TST. 6.573-54 — Pedreira São Jorge e Florizio Alves e Cândido Anacleto Pereira.

TST. 6.711-54 — Fábrica de Móveis Olímpia de José Werchman e Antonio Lozzano Laroça.

3. Junta de Conciliação e Julgamento de Santos — São Paulo

TST. 4.963-52 — Antonio Ribeiro e The City of Santos Imp. Co. Ltda.

TST. 1.547-53 — Isaias Gomes Carvalheira e The City of Santos Improvements Co. Ltd.

TST. 7.054-53 — Nonito Alvarez Garcia e Serviço Municipal de Transportes Coletivos.

4. Junta de Conciliação e Julgamento de Santo André — São Paulo

TST. 4.245-52 — Pirelli S. A. Cia Industrial Brasileira e Claudio Barreto.

A Junta de Conciliação e Julgamento de Jundiaí — São Paulo

TST. 445-53 — Viação Cometa S. A. e Fernando Grigoletto.

TST. 7.081-54 — Indústrias José João Abdalla S. A. e Adelaide Quieto, e outras.

A Junta de Conciliação e Julgamento de Campinas — São Paulo

TST. 6.561-54 — Radio Educadora de Campinas S. A. e Afonso Vida.

TST. 2.503-54 — Antonio Ortiz & Cia. Paulista Estradas de Ferro.

TST. 2.504-54 — S. A. Indústrias de Sedas Nacional e José Lopes.

A Junta de Conciliação e Julgamento de Sorocaba — São Paulo

TST. 1.782-53 — S. A. Indústrias Votorantim e José Gazeta.

A Comarca de Catanduva — Estado de São Paulo

TST. 1.015-50 — João Marchesi Carlos Fiori.

PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA N.º 168, DE 12 DE MAIO DE 1955

Ao Procurador Dr. Evaristo de Moraes Filho:

TST 2.649-55 — Wilson Sons & Cia. Ltda. — Gladistone Bandeira Dart.

TST 2.657-55 — Madepinho Seguradora S. A. — Milton Gonçalves.

TST 2.532-55 — Grant & Cia. Ltda. — Mário dos Santos Cannas.

TST 2.540-55 — Escavax Terraplanagem Mecânica Ltda. — José de Aguiar.

TST 2.604-55 — Nelson da Silva Barros — O Estado de S. Paulo S. A.

TST 2.608-55 — Gines Oller Sanchez e Armando Molina Francês — Metalúrgica Castoloi Ltda.

TST 2.609-55 — Irany Butini — Pacheco — Cia. Industrial de equipamentos Hidráulicos Importação e Comércio.

Ao Procurador Dr. Antonio Bittencourt:

TST 2.854-55 — Dalve Nabuco de Freitas e outros — Estrada de Ferro Leopoldina.

TST 3.006-55 — Juvenal da Cruz Rolão e outros — Estrada de Ferro Leopoldina.

TST 2.953-55 — Anor Bagioli e outros — Estrada de Serro Leopoldina.

TST 5.514-50 — Américo Eugênio Rolão e outros — Estrada de Ferro Santos e Jundiaí.

TST 2.879-55 — Alzemiso Azevedo da Silva Paes e outros — Estrada de Ferro Leopoldina.

Ao Procurador Dr. Raul Sento Sé Gravatá:

TST 2.626-55 — Indústria Sul Americana de Metais S. A. — Lucindo Eugênio da Luz.

TST 2.634-55 — Estâncias Califórnia Ltda. — Edison de Freitas Guimarães.

TST 2.648-55 — Noemia Fernandes de Souza — Francisco Polito.

TST 2.628-55 — Reinaldo de Miranda Matias — The S. Paulo Braumway Light and Power Co. Ltda.

TST 2.650-55 — Demétrio Leonel Borges de Souza — Empreesa Feijó.

TST 2.403-55 — Fábrica Nacional de Vidros José Scarrone (Espólio) — Francisco de Oliveira e outros.

TST 2.651-55 — Cotonifício Othon Bezerra de Mello S. A. — Waldemar Guedes da Silva.

TST. 6.921-54 — Orestes Gomes de Barros — Drogaria Pacheco.

TST. 1.199-55 — Alberto Augusto Reis — The Rio de Janeiro Flour Mills and Granaries Limited (M.I.).

TST. 1.600-55 — Massa Falida da Cia. Curitibana de Transportes Coletivos S.A. — Prefeitura Municipal de Curitiba.

TST. 1.828-55 — Luiz Antenor Pereira e outros e Cia. Fiação e Tecelagem Sta. Cruz — Os mesmos.

TST. 1.837-55 — Cia Industrial e Agrícola Oeste de Minas S.A. — Sebastião Rodrigues dos Santos.

TST. 2.060-55 — Companhia Energética Elétrica da Bahia — Aurélio Victor Brandão.